



**CIP**  
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL  
DE PORTUGAL

## FLASH INFO COVID-19 - N° 59

13 de maio de 2020

### Legislação

[Despacho n.º 5503-A/2020 – D.R. n.º 93/2020, 2º Suplemento, Série II de 2020-05-13](#)

Determina que a **percentagem de lucro na comercialização**, por grosso e a retalho, de dispositivos médicos e de equipamentos de proteção individual identificados no anexo ao [Decreto-Lei n.º 14-E/2020, de 13 de abril](#), bem como de álcool etílico e de gel desinfetante cutâneo de base alcoólica, é limitada ao **máximo de 15 %**

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu